

**PORTARIA N. 134/2006  
DE 06/02/2006**

**“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPA ELISANGELA HOINOSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento Junto a Secretaria de Educação, com um atendimento eficaz por parte dos Servidores Públicos Municipais, atendendo desta forma a população usuária.

**DECIDE:**

Art. 1º - Transferir de Departamento a Servidora Pública Municipal, **Elisangela Hoinoski** – ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto ao Departamento de Assistência Social, para exercer suas atividades, a partir desta data, junto a Secretaria Municipal de Educação, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 227/2005 de 05 de agosto de 2005.

Bom Jesus, em 06 de fevereiro de 2006.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto  
Diretor de Departamento